



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 114-2020

Condições de Funcionamento da Época de Exames – Ano Letivo 2020/2021

O Conselho de Gestão, reunido no dia 14 de dezembro de 2020, tendo presente a atual situação epidemiológica que se vive e a necessidade de garantir, no contexto atual, as condições necessárias para que a Época de Exames do MIM e da LCN, ano letivo 2020/2021, decorra em normalidade, tomou a deliberação que se publica pelo presente despacho:

A. TIPOLOGIA EXAMES

1. Os exames devem ser realizados presencialmente nos espaços da Faculdade de Medicina e Universidade de Lisboa, ficando a cargo de cada Regência a definição do método a utilizar: papel, plataforma QuizOne ou oral.
2. No que diz respeito aos exames realizados em papel:
 - a. Os alunos devem comparecer fazendo-se acompanhar apenas do Cartão de Cidadão (C.C.) ou Cartão de Aluno da FMUL, esferográfica de cor azul ou preta, lápiz e borracha. O aluno poderá levar uma tábua ou prancheta pessoal (desprovida de qualquer informação e a ser verificada na entrada na sala), se assim considerar pertinente. Os restantes pertences pessoais devem ser deixados no cacifo;
 - b. Não é permitida a utilização de telemóvel, devendo o mesmo ser desligado antes da entrada em sala onde se realizará o exame. O seu uso dará lugar à anulação do exame;
 - c. Os alunos devem aguardar a chamada à porta do respetivo anfiteatro, respeitando o distanciamento social;
 - d. Após a chamada, cada aluno deve desinfetar as mãos com o desinfetante que se encontra à porta de cada um dos anfiteatros;
 - e. À entrada do anfiteatro, deverá ser fornecida ao aluno uma folha branca para rascunho, devendo a mesma ficar na posse do aluno após a realização do exame, de forma a assegurar as recomendações dispostas na secção D;
 - f. Após terminar o tempo estipulado para cada exame os alunos devem aguardar que sejam chamados pelos docentes responsáveis pelo seu anfiteatro, de forma a que a entrega do enunciado e da folha de respostas seja realizada sem ocorrerem aglomerados;
 - g. Após a entrega do enunciado e da folha de respostas, os alunos devem, à saída do anfiteatro, voltar a desinfetar as mãos;



MEDICINA
LISBOA


FB

- h. Após saírem do anfiteatro, os alunos não devem permanecer junto a este;
- i. As folhas de resposta dos exames têm de ficar 48h em quarentena após a realização dos mesmos.
3. No que diz respeito aos exames realizados através da plataforma QuizOne:
- Os alunos devem comparecer fazendo-se acompanhar apenas do Cartão de Cidadão (C.C.) ou Cartão de Aluno da FMUL, esferográfica de cor azul ou preta, lápis, borracha e dispositivo eletrónico portátil e respetivo carregador. O aluno poderá levar uma tábua ou prancheta pessoal (desprovida de qualquer informação e a ser verificada na entrada na sala), se assim considerar pertinente. Todos os seus restantes pertences pessoais devem ser deixados no cacifo;
 - Não é permitida a utilização de telemóvel, devendo o mesmo ser desligado antes da entrada em sala onde se realizará o exame. O seu uso dará lugar à anulação do exame;
 - Deverá ser assegurada a existência de uma tomada elétrica para cada aluno;
 - A chamada deverá ter início, pelo menos, 20 minutos previamente ao início do exame, assegurando aos alunos tempo suficiente para preparar a logística envolvida;
 - Os alunos devem aguardar a chamada à porta do respetivo anfiteatro, respeitando o distanciamento social;
 - Após a chamada cada aluno deve desinfetar as mãos com o desinfetante que se encontra à porta de cada um dos anfiteatros;
 - À entrada do anfiteatro, deverá ser fornecida ao aluno uma folha branca para rascunho, devendo a mesma ficar na posse do aluno após a realização do exame, de forma a assegurar as recomendações dispostas na secção D;
 - O aluno deve ter sempre consigo as credenciais de acesso da sua conta Campus/Google Education (@campus.ul.pt ou @edu.ulisboa.pt);
 - O aluno deve utilizar apenas browser recomendados: Chrome ou EDGE Chromium em modo de navegação anónima/privada:
 - <https://support.google.com/chrome/answer/95464?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt>;
 - <https://support.microsoft.com/pt-pt/help/4533513/microsoft-edge-browse-in-private>;



**MEDICINA
LISBOA**

fl

- j. Antes de iniciar o acesso ao exame, o aluno deve limpar as últimas 24h do histórico:
- <https://support.google.com/chrome/answer/95589?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt>
 - <https://support.microsoft.com/pt-br/help/10607/microsoft-edge-view-delete-browser-history>
- k. O aluno deve aceder ao portal de exames: <https://medicina.ulisboa.quiz.one/>;
- l. O aluno deve selecionar, no painel da direita, o botão com o símbolo  e utilizar os seus dados da conta @campus ou @edu;
- m. Após terminar o tempo estipulado para cada exame, os alunos devem submeter o exame, sair da plataforma QuizOne e aguardar que sejam chamados pelos docentes responsáveis do seu anfiteatro, de forma a que a saída do anfiteatro seja feita sem ocorrerem aglomerados;
- n. À saída do anfiteatro os alunos devem voltar a desinfetar as mãos;
- o. Após saírem do anfiteatro, os alunos não devem permanecer junto a este, de modo a evitar a ocorrência de aglomerados.

B. PROBLEMAS TÉCNICOS COM PLATAFORMA DIGITAL

1. Aos alunos que apresentem problemas na utilização da plataforma QuizOne nos primeiros 20 min de realização do exame (e que seja impeditivo da sua realização) deve ser-lhes disponibilizado pela Faculdade de Medicina um *tablet* para acolher esta tipologia de exames; nestes casos, deve ser facultado aos alunos um tempo extra para concluir o teste, equivalente ao atraso no início da realização do exame.

C. ALUNOS DOENTES COM COVID-19 OU EM QUARENTENA OBRIGATÓRIA

1. Alunos em situação de doença COVID-19 ou em quarentena obrigatória (por determinação da autoridade de saúde ou FMUL), na data de realização de um exame, devem:
- a. Informar obrigatoriamente (através de uma declaração da autoridade de saúde ou na impossibilidade da sua obtenção em tempo útil, sob compromisso de honra) a Regência e/ou Instituto responsável pela Área Disciplinar/Unidade Curricular onde irá decorrer o exame, que se encontra doente ou em quarentena obrigatória, idealmente até 24h antes do início do exame;
 - b. Esta situação deve ser equiparada às condições previstas para a relevação de uma falta a um exame;



MEDICINA
LISBOA

fl

- c. Se o período de doença ou quarentena obrigatória não permitir a presença nos exames de 1º e 2ª época (do primeiro semestre), a Regência deve prever, a título excecional, uma época “de recurso”, a realizar antes do início do 2º semestre, especificamente destinada aos alunos que se encontrem nesta situação; a data e o formato do exame, a ser realizado nesta época excecional “de recurso”, será definido pela Regência, podendo ser diferente do formato do exame realizado na época regular.

D. CONSULTA E REVISÃO DE PROVA

1. O processo de consulta e revisão de prova num período de pandemia está condicionado por razões sanitárias. Desta forma são recomendados os seguintes procedimentos:
 - a. Os alunos devem, durante o decurso do exame, anotar de forma breve as perguntas e os motivos pelos quais consideram existir um erro ou problema de qualidade numa determinada pergunta;
 - b. A ser adotado um formato de exame digital, e se a plataforma o permitir, poderá ser ativada uma funcionalidade de recolha de pedidos de revisão de prova; nestes casos, a solicitação de revisão será feita diretamente na plataforma de exames, e os alunos poderão solicitar a revisão de um item e justificar esse pedido. A ser usada esta funcionalidade, à duração de cada exame serão acrescentados 10 segundos por item;
 - c. As situações de potencial erro ou problemas de qualidade numa determinada pergunta devem ser coletadas por uma comissão de alunos designada pela Comissão de Curso e ser enviadas para a Regência respetiva, até às 12 h do dia seguinte ao exame;
 - d. As Regências dispõem de 24 h para responder, por escrito, aos pedidos de revisão submetidos;
 - e. Se considerado necessário, por parte da Comissão de Curso ou da Regência, deverá ser realizada uma reunião em formato presencial ou à distância (até 72 h após a hora de conclusão do exame) entre um grupo máximo de 5 alunos, designados pela Comissão de Curso, e o Regente, ou quem este designar, para reverem as situações que considerem ser motivo de dúvida na qualidade da avaliação.



MEDICINA
LISBOA

E. RECURSOS INFORMÁTICOS

1. Alunos sem dispositivo eletrónico portátil (computador portátil/tablet):
 - a. As Comissões de Curso devem comunicar ao Conselho Pedagógico o nome e email institucional respetivo dos alunos que se encontram nesta situação.
 - b. A estes alunos deve ser-lhes disponibilizado pela Faculdade de Medicina um *tablet* para ser utilizado especificamente durante o período do exame.

Lisboa, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)